



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 341, DE 2025

Requer a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre os descontos não autorizados, incidentes sobre os benefícios percebidos pelos segurados e dependentes da Previdência Social, noticiados pela Operação "Sem Desconto", deflagrada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a fim de apurar os descontos não autorizados, incidentes sobre os benefícios percebidos pelos segurados e dependentes da Previdência Social, noticiados pela Operação "Sem Desconto", deflagrada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Na manhã do dia 23 de abril de 2025, foi deflagrada, pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal, a operação "Sem Desconto", a fim de apurar a incidência de descontos sem autorização sobre benefícios previdenciários percebidos por segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

De acordo com relatório elaborado pela CGU, entidades de classe, tais como associações e sindicatos, formalizavam Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a fim de que mensalidades associativas fossem debitadas dos referidos benefícios, mesmo sem a anuência do segurado ou dependente. Segundo o relatório em testilha, 97% dos beneficiários não autorizaram o desconto em seu benefício. Além disso, a CGU

identificou que 70% das 29 entidades analisadas não entregaram a documentação completa ao INSS para a assinatura dos ACTs.

De acordo com a CGU, cerca de seis milhões de aposentados e pensionistas foram lesados pela referida prática, que lhes ocasionou um prejuízo de R\$ 6,3 bilhões.

Nesse sentido, considerando que ao Tribunal de Contas da União (TCU), por iniciativa própria ou via provocação deste Senado Federal, incumbe exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades que integram a administração indireta da União, apresenta-se o presente requerimento, a fim de que o TCU desempenhe a sua função constitucional de averiguar as graves práticas noticiadas pela operação "Sem Desconto".

Com isso, jogar-se-ão luzes sobre os comportamentos nocivos aos aposentados e pensionistas do RGPS, para responsabilização nos termos da lei, sem prejuízo de ressarcimento a todos aqueles prejudicados por tão nefasta conduta.

Espera-se contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)